

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.851

Data: 21.10.2014

Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, S/N designado pelo LOTE Nº 01 da QUADRA – C situado na Rua Ivonete Costa, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Limitando-se ao **NORTE**: com a Rua Ivonete Costa, medindo 13,33m ao **SUL**: com o lote de nº 04, medindo 13,33m, ao **LESTE**: com a rua Projetada NS02, medindo 22,00m e ao **OESTE**: com o lote de nº 02, medindo 22,00m, perfazendo uma área total de 266,60m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-20.851:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/12-1375, e Habite-se nº 2014/11-1329, expedidos em 05.12.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Ivonete Costa, nº 41, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

R-2-20.851- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553348844, datado de 04 de Março de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSE CARLOS BATISTA FILHO**, brasileiro(a), solteiro(a), propriet estabel prest serviço, portador da C.I nº 04187907180 expedida por 83/RN e CPF nº 460.415.084-20, residente e domiciliado em Rua João Cardoso, 92, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 687, Sob nº 38.057, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002086355, valor R\$ 115,50, pago em 05.03.2015; MPRN nº 000000732228, valor R\$ 40,43, pago em 05.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Março de 2015.

R-3-20.851- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 48.740,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 687, Sob nº 38.058 registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002086355, valor R\$ 115,50, pago em 05.03.2015; MPRN nº 000000732228, valor R\$ 40,43, pago em 05.03.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Março de 2015.

AV.4 - 20.851 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.911 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 73.336,59** (setenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE CARLOS BATISTA FILHO** (C.I. - RG nº 04187907180-83/RN e CPF/MF nº 460.415.084-20), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8555533488446 de 04/03/2015 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,69; IRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002659450); FCRCPN: R\$ 36,20 ISS: R\$ 19,41 e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 84985. Protocolo Intimação nº 63.766. Protocolo nº 66.803 - datado de 05/03/2024.*

Selo Digital: RN202400937810006245GSI

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **020851** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234947**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810006273AAZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store